

DECRETO Nº 10.447
DE 21 DE MAIO DE 2024

***OFICIALIZA VIELA NO BAIRRO VILA
MATHIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a viela sem saída, localizada no
bairro Vila Mathias, com o início na Rua Henrique Ablas, entre os números 37 e 41 e
término na lateral do imóvel nº 51 da Rua Campos Melo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES
Diretor do Departamento – Em substituição